



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ERRATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.01.0564.001.00073-301

ONDE SE LÊ:

Aos 10 de fevereiro de 2025 às 09h00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como CONCILIADOR Antonio **José de Vasconcelos Silva**, e **Maracanaú/CE, 10 de fevereiro de 2025**.

LEIA-SE:

Aos 10 de março de 2025 às 09h00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como CONCILIADOR Antonio **José de Vasconcelos Silva**, e **Maracanaú/CE, 10 de março de 2025**.

Maracanaú/CE, 10 de março de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos Silva**
Conciliador Procon Maracanaú



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F.A. nº 25.02.0564.001.00015-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor à fl. 16 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 14 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú